



RESOLUÇÃO Nº 02/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

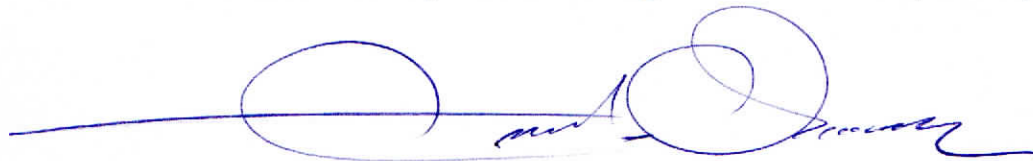
Dispõe sobre a aprovação da Política e Procedimentos de Gestão e Controle Interno dos Recursos - PGI do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); e a Ata nº 02/2023 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 23 de junho de 2023,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovada a **Política e Procedimentos de Gestão e Controle Interno dos Recursos - PGI** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**José Erivaldo Oliveira dos Santos**  
Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/PREVIJUNO

